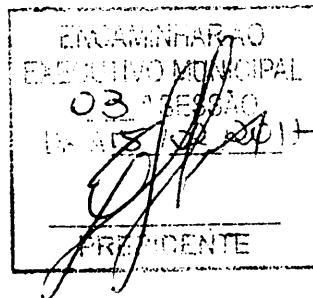




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.



Indicação nº 0229

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que tome providências no sentido de reparar as lâmpadas localizadas na Avenida dos Trabalhadores, próximo à Academia R3, no bairro Guaramar.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores do bairro, o reparo se faz necessário tendo em vista que esta Avenida se encontra muito escura, dificultando que os pedestres consigam atravessar em segurança e causando medo pela possibilidade de serem assaltados.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2017.


Janaina Ballaris
Vereadora